



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 29/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do **PA nº 0000215-37.2019.4.05.7500**, resolve:

I - REMOVER, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado do Pernambuco**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e da Resolução nº 18/2008, deste Tribunal, com base no resultado do **Edital de Remoção Interna nº 01/2019**;

II - Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18/2008, deste Tribunal;

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

I - Analista Judiciário - Área Judiciária

- . **BRUNA DUARTE SILVEIRA**, da Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes para a sede daquela Seccional, no Recife;
- . **JOANA FERREIRA CHAVES DA SILVA**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho;
- . **JOANA TURTON LOPES**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Serra Talhada;
- . **LAILAH PIRES RODRIGUES**, da Subseção Judiciária de Arcoverde para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **MANUELA KIRSCHNER DE SIQUEIRA CAMPOS**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Arcoverde;
- . **PAULA DINIZ DE COIMBRA PINTO**, da Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho para a Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes.

II - Técnico Judiciário - Área Administrativa

- . **ALESSANDRA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, da Subseção Judiciária de Arcoverde para a Subseção Judiciária de Garanhuns;
- . **CATARINA JERÔNIMO PONTES JARDIM**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a para a sede daquela Seccional, no Recife;
- . **ELMA MARIA DE OLIVEIRA**, da Subseção Judiciária de Palmares para a Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho;
- . **GLEYDSON MATEUS DE OLIVEIRA PEIXOTO**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Serra Talhada;
- . **GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS**, da Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho para a sede daquela Seccional, no Recife;
- . **LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Arcoverde;
- . **LUCAS MARCELLO MENDONÇA NASCIMENTO**, da Subseção Judiciária de Garanhuns para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **LUISA FERRAZ TORRES DE LUNA**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Palmares;
- . **MARIANA PEREIRA DE ARAUJO**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Serra Talhada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 24/01/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797140** e o código CRC **B7EB0FA0**.

